

ANO	DENOMINAÇÃO
2002	Escola de Educação Especial "Caminho da Esperança"

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.369, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026 – autoriza o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na **Escola de Educação Especial "Caminho da Esperança"**, localizada no município de Anaurilândia, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2026. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 12.073, de 11/02/2026, pág. 31.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.321, DE 12 DE JANEIRO DE 2022 - aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na **Escola de Educação Especial "Caminho da Esperança"**, localizada no município de Anaurilândia, MS, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.737, de 21/01/2022, pág. 50.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.320, DE 12 DE JANEIRO DE 2022 - autoriza o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na **Escola de Educação Especial "Caminho da Esperança"**, localizada no município de Anaurilândia, MS, pelo período de 1º de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2025. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.737, de 21/01/2022, pág. 49.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.967, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016 – autoriza o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na **Escola de Educação Especial Caminho da Esperança**, localizada no município de Anaurilândia, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2017. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.318, de 30/12/2016, pág. 37.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.923, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016 – aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na **Escola de Educação Especial Caminho da Esperança**, localizada no município de Anaurilândia, MS, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.310, de 20/12/2016, pág. 18.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.051, DE 26 DE ABRIL DE 2013 – credencia a **Escola de Educação Especial "Caminho da Esperança"**, localizada no município de Anaurilândia, MS, para oferecer a educação básica na modalidade educação especial e autoriza o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na referida instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8423, de 30/04/2013, pág. 4.